

Rodrigo Bombonati de Souza Moraes
(Org.)

INDÚSTRIA 4.0
Impactos sociais e profissionais

Indústria 4.0: Impactos sociais e profissionais

Rodrigo Bombonati de Souza Moraes (Org.)

© 2021 Editora Edgard Blücher Ltda.

Imagem da capa: iStockphoto

Blucher

Rua Pedroso Alvarenga, 1245, 4º andar

04531-934 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: 55 11 3078-5366

contato@blucher.com.br

www.blucher.com.br

Segundo Novo Acordo Ortográfico,
conforme 5. ed. do *Vocabulário Ortográfico
da Língua Portuguesa*, Academia Brasileira
de Letras, março de 2009.

É proibida a reprodução total ou parcial por
quaisquer meios sem autorização escrita da
editora.

Todos os direitos reservados pela Editora
Edgard Blücher Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Indústria 4.0 : impactos sociais e profissionais /
organização de Rodrigo Bombonati de Souza Moraes. –
1. ed. – São Paulo : Blucher, 2021.
120 p. il.

Bibliografia

ISBN 978-65-5506-051-5 (impresso)

ISBN 978-65-5506-050-8 (eletrônico)

1. Indústria 4.0 2. Revolução industrial 3. Inovações
tecnológicas 4. Automação industrial 5. Internet das
coisas 6. Tecnologia da informação. I. Título. II. Moraes,
Rodrigo Bombonati de Souza.

20-0444

CDD 338.09

Índices para catálogo sistemático:

1. Engenharia de produção : Pesquisa operacional

Conteúdo

PREFÁCIO	13
<i>José Pacheco</i>	
APRESENTAÇÃO	19
<i>Rodrigo Bombonati de Souza Moraes</i>	
1. PANÓPTICO 4.0: UMA REVOLUÇÃO CONSERVADORA.....	23
<i>Marcelo Bordin, Maria Izabel Machado</i>	
Introdução.....	23
Desenvolvimento.....	24
Considerações finais.....	30
Referências	31
2. OS VALORES HUMANOS E O PERFIL DO PROFISSIONAL: DESAFIOS PARA UMA ÉTICA PROFISSIONAL EFETIVA	33
<i>Luiz Lapa</i>	
Introdução.....	33
A Indústria 4.0: “pensar globalmente, produzir localmente”	34
A teoria de valores humanos de Schwartz	35

Ética profissional e valores humanos	37
Valores humanos e o perfil do profissional em tempos de Indústria 4.0	39
Considerações finais	40
Referências	41
3. A TECNOLOGIA E SEUS IMPACTOS NAS ÁREAS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	45
<i>Rodrigo Bombonati de Souza Moraes, Marco Antonio Gonsales de Oliveira, André Accorsi</i>	
Introdução	45
A tecnologia e as finanças	46
A tecnologia e o marketing.....	48
A tecnologia na produção e as <i>smart factories</i>	49
A logística 4.0	53
Recursos humanos: quem apaga a luz?.....	55
Considerações finais.....	58
Referências	58
4. A TECNOLOGIA NA PROFISSÃO DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.....	61
<i>Cynthia Obladen de Almendra Freitas, Paulo Henrique Santana de Oliveira</i>	
Introdução	61
A tecnologia como ferramental da ciência da computação.....	63
Alguns questionamentos válidos	63
Sistemas operacionais e linguagens de programação.....	70
O valor da informação.....	71
A influência da ciência da computação na sociedade da informação	74
Considerações finais.....	75
Referências	76
5. A “TECNOLOGIZAÇÃO” DA VIDA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	81
<i>Cynthia Maria Jorge Viana, Luciana Ponce Bellido</i>	

Introdução.....	81
Tecnologia, ideologia e educação.....	82
Um olhar para a formação de professores.....	87
Referências.....	89
6. A TECNOLOGIA NA PROFISSÃO DA PSICOLOGIA: SUBJETIVIDADES MIDIÁTICAS.....	91
<i>Simone Leão Lima Pieruccetti</i>	
Introdução.....	91
Desenvolvimento.....	92
O ciberespaço cultural.....	92
Subjetividade midiática ativa.....	94
Ser na mídia enquanto possibilidade existencial.....	95
Considerações finais.....	97
Referências.....	97
7. EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO NA INDÚSTRIA 4.0	99
<i>Juliana Alves de Araújo Bottechia</i>	
Introdução.....	99
A cultura do mundo do trabalho.....	100
O modelo dual: educação e Indústria 4.0.....	102
O mundo do trabalho e a educação para a Indústria 4.0.....	105
Horizontes.....	110
Referências.....	111
SOBRE OS AUTORES.....	113

CAPÍTULO 1

PANÓPTICO 4.0: UMA REVOLUÇÃO CONSERVADORA

Marcelo Bordin
Maria Izabel Machado

O Panóptico faz a inversão definitiva entre reprimir e produzir. A disciplina possível através da vigilância panóptica permite que os indivíduos sejam treinados, coordenados, habilitados. Se tornam, portanto, mais obedientes e menos perigosos para a sociedade. A função disciplinar foi invertida. As condutas continuam sendo moralizadas, mas cada vez mais, a disciplina funciona como um modelador de comportamentos. O poder penetrou no corpo através da disciplina, não apenas para moralizá-lo, mas para modelá-lo. Produzir um homem decente, antes que o mundo o corrompa!

Rafael Lauro e Rafael Trindade, blog *Razão Inadequada*¹

INTRODUÇÃO

Pensar os mecanismos de controle contemporaneamente implica o exercício reflexivo acerca do que perdura e do que perde sentido ao longo do tempo. A dita Indústria 4.0, expressão utilizada pela primeira vez em 2011 pelo governo alemão para se referir aos processos produtivos ciberfísicos, supõe que foram deixadas para trás energias produtivas (vapor, eletricidade e a informacional), substituídas pelo uso de tecnologias para

¹ Disponível em: <https://razaoinadequada.com/2014/12/03/foucault-panoptico-ou-a-visibilidade-e-uma-armadilha/>. Acesso em: 3 set. 2019.

automação e troca/armazenamento de dados que utilizam elementos computacionais colaborativos com o propósito de controlar entidades físicas.

A hipótese desenvolvida no presente artigo é de que os sistemas ciberfísicos, embora pretendam a hibridização entre tecnologias informacionais e a vida em suas amplas acepções, reinscrevem um ordenamento civilizatório já de há tempos conhecido: a manutenção de hierarquias sociais que convertem direitos em privilégios, reificando assimetrias e segregações.

As configurações do capitalismo flexível, que para Richard Sennett significam “reinvenção descontínua de instituições, especialização flexível da produção e concentração de poder sem centralização” (SENNETT, 2005, p. 54), produziram uma ilusão de dissolução de hierarquias em favor do trabalho em rede, quando efetivamente o que se deu foi o sequestro do tempo: todo o tempo agora é tempo de responder a mensagens e estar disponível. A agudização do individualismo com a transformação dos sujeitos em “empresários de si” (FREITAS, 2018) colocou em declínio a participação nos processos de governança. Não se perde com o capitalismo flexível apenas a identidade proveniente do trabalho e a possibilidade de construir uma carreira como um caminho sólido e seguro, perde-se também o interesse por questões cívicas.

Longe, porém, de se mostrar como tragédia, esse cenário se coloca sem que estejamos diante de uma catástrofe eminente, matizando-se no cotidiano. É exatamente a partir dessa constatação que compreendemos que as mudanças oportunizadas pela era da tecnologia reforçam um ordenamento civilizatório que conta com nossa adesão e cooperação. A experiência subjetiva de medo em todo lugar e em lugar nenhum (GURVICH, 1965) é alimentada pelo discurso da guerra que constrói inimigos dentre os que não são úteis ou desejáveis aos mecanismos exploratórios de mercado.

Desta maneira, o panóptico como modelo de vigilância se atualiza. Agora demandamos “proteção” e controle, seja para o Estado, seja na produção de um *ethos* que atenda às expectativas da sociedade de controle.

Dentre as diversas possibilidades de entrada nesse tema priorizamos os mecanismos de controle social como sinais visíveis da militarização da vida e seu entrelaçamento com os movimentos sócio-históricos de criminalização da pobreza. Nesse sentido, defendemos que, não obstante as novas roupagens propostas pela Indústria 4.0, perduram os mecanismos de controle social em sua forma perversa, tendo no Estado seu agente maior.

DESENVOLVIMENTO

A hipermilitarização do cotidiano se expressa em todas as esferas do desenrolar social, do acontecer da vida, das relações pessoais e públicas, nas pequenas nuances que o mundo “militarizado” nos apresenta. Uma de suas faces mais evidentes pode atualmente ser vista na educação militarizada, que se impõe como uma alternativa para manter os jovens sob um controle cada vez mais intenso, similar ao controle perverso praticado nas áreas pobres das grandes cidades em forma de ocupação policial/militar.

Seja pela criação de unidades de controle territorial dessas áreas, seja pela cada vez maior inserção das Forças Armadas brasileiras no cotidiano da segurança pública ou ainda mediante emendas constitucionais que permitem aos militares exercerem a docência (BRASIL DE FATO, 2019), a militarização do cotidiano remete a ideias de ordem, guerra e a separação do mundo em nós e eles – sendo que “eles”, o inimigo, no contexto brasileiro é comumente associado ao pobre, negro, morador de periferia, indivíduos que, segundo Agamben (2010), são “seres matáveis”, seres cuja morte não produz comoção ou solidariedade.

Nesse aspecto, o controle social militar/policial se estabelece e se institui em esferas tidas como essenciais, ou seja, na segurança pública, por meio de uma cultura do terror que lança mão do discurso da “guerra ao crime”. A capilaridade dos aspectos militares é de uma amplitude inimaginável, razão pela qual estão genealogicamente imbricados o surgimento do Estado e os processos de militarização da vida.

A necessidade de pensar o Estado como espaço em que a guerra pode ser e é vivenciada a cada momento, uma vez que é utilizada como ferramenta de uso constante, é questão medular para as análises acerca da militarização do cotidiano, e para, além disso, da hipermilitarização da vida. Como um fato social total (MAUSS, 2003), militarizar relações, práticas sociais e mesmo subjetividades dá ao discurso da “guerra contra o crime” caráter total, atingindo todas as esferas da vida e alterando não apenas processos de socialização, mas também produzindo um novo *ethos*, uma nova maneira de ser e estar no mundo.

Sem o Estado, contudo, o processo de hipermilitarização não assumiria o caráter de fato social, uma vez que foi a partir da constituição dos Estados Nação que se criaram demandas de centralização política, administrativa e militar. A gestão de conflitos em sociedades pré-modernas teria dissipado o uso da força em disputas intertribais, que segundo a perspectiva eurocêntrica sequer poderiam ser classificadas como civilizadas.

A tese, pois, de que a Indústria 4.0 reinscreve mecanismos de controle social sob novas roupagens está seminalmente atrelada à transição para a modernidade, ao surgimento e consolidação do capitalismo e à emergência de um novo *ethos* que tem informado subjetividades e sociabilidades.

A massificação dos sistemas de ensino, por exemplo, ilustra em boa medida como educar significava (significa?) primordialmente o adestramento dos corpos para a fábrica: é preciso entrar ao ouvir um sinal sonoro, sentar-se em linha, em modo muito similar às esteiras fordistas de produção, a compartimentalização do conteúdo antecipando a lógica da divisão do trabalho, a separação arquitetônica entre os que detêm o saber e os alunos, palavra cuja origem significa “sem luz”.

Mesmo o desenvolvimento da saúde e a invenção da área médica voltada à saúde do trabalho (e não exatamente do trabalhador) com a descoberta das vacinas, a criação de hospitais e leprosários com a finalidade única de isolar os considerados incapacitados, os processos de institucionalização da caridade via criação de leis contra a vadiagem no contexto da Revolução Industrial na Inglaterra, não escapam à lógica do controle sobre os corpos por meio de saberes médicos, peritos e do uso da força.

Razão pela qual a guerra e suas implicações não podem ser compreendidas isoladamente, carecendo de contexto temporal e social, de modo a evidenciar tanto as estruturas que a produzem como o modo como os agentes respondem a ela. Reveladora das tensões entre estrutura e ação, a guerra, segundo Russel (2014), pode ser definida como a disputa de poder entre dois grupos, cada um tentando aniquilar, pela morte ou mutilação, o maior número de adversários. A riqueza é outra variável a ser considerada como razão ou motivo para as guerras, que, assim como o poder, afirma Russel, poderá oportunizar ao vencedor o desfrute das conquistas.

Nesse sentido, o Estado, como o principal agente político moderno, se constitui como uma máquina de matar, uma vez que, como afirmou Weber (2015), detém o monopólio legítimo do uso da força, tendo na guerra uma das suas funções. Certamente, ao corroborarmos a leitura de Russel não ignoramos outros agentes políticos, entre eles o mercado, na criação de uma “cultura militar”. O que se destaca é que o Estado, ao revestir-se de legitimidade, faz uso abusivo e absolutamente discriminatório do poder repressivo. As ações violentas como fato social total são, usualmente, o único braço do Estado que populações periféricas conhecem.

Se a política precisa da força física para ser produzida, a guerra, como uma variação do uso da força pelo Estado, é também uma decorrência da política, o que significa dizer novamente a partir de Weber que não há dominação sem o consentimento dos dominados (WEBER, 2015). Guerras de fronteiras, civis, religiosas e étnicas, e especialmente isso que aqui chamamos de militarização da vida, foram naturalizadas de maneira a obscurecer e não raro invisibilizar com o uso da tecnologia os mecanismos de controle e as relações de poder.

A lógica da guerra, desta forma, nos “acta”, no sentido empregado por Latour (2012) em sua teoria ator-rede: como uma rede em que objetos e sujeitos se conectam, se influenciam, produzem efeitos mútuos. Guerra e Estado, guerra e sujeitos, guerra e controle social, produzem efeitos nessa rede de modo a impossibilitar a separação entre o ator e o ato. Reflexão similar foi feita por Keeley (2011), que compreende a guerra como o lócus onde se intensificam algumas de nossas mais fortes emoções, sejam elas medo, abnegação, pânico, generosidade. Patriotismo e xenofobia, segundo o autor, estariam, em conjunto com outras emoções, na base propulsora da criação de engenhosidades, bem como do vandalismo e da crueldade.

A militarização, portanto, não se restringe às ações do Estado, mas atravessa o vivido e seus agentes – motivo pelo qual as definições encontradas para a expressão como que tateiam sentidos que não se deixam apreender totalmente. Entre as referências encontradas está a de Bruno Marques Silva (2016), que ao escrever sobre a biografia do Coronel Nazareth Cerqueira, designa a adoção de um modelo a ser seguido calçado no ideário de guerra, na submissão das ações aos parâmetros militares: o agente do crime é agora o inimigo interno. Não sujeito de direitos, mas ameaça à ordem, à nação. Essa submissão da prática policial ao ideário militar inclui ainda a internalização de valores como uma certa ética, rigidez disciplinar, sendo considerada por uma grande parcela da sociedade como integridade moral. Do ponto de vista objetivo, o processo de militarização das polícias se reconhece no uso cada mais recorrente das

Forças Armadas em ações que seriam do âmbito da segurança pública, não questões de segurança nacional.

Eliézer Rizzo de Oliveira, no prefácio do livro “A militarização da burocracia: a participação na administração federal das Comunicações e da Educação 1963-1990” (MATHIAS, 2004, p. 11), descreve com precisão a militarização do Estado como a forma em que se exerce o poder apartado das manifestações livres da cidadania. Quanto mais militarizado, mais distante fica o exercício do poder das práticas democráticas. A repressão política figura, pois, como um dos sinais evidentes desse processo, se fazendo notar por meio do patrulhamento da vida cultural, limitações às liberdades individuais e coletivas, criminalização dos movimentos sociais, apagamento ou aniquilação da diversidade.

Suzeley Kalil Mathias (2004) afirma que a expressão militarização não se refere apenas à ocupação por parte de agentes fardados de posições de poder, mas reflete uma maneira de ser e estar no mundo. A autora sugere três significados possíveis para o termo: no primeiro deles se percebe a ocupação, por parte dos militares, de cargos na administração pública. O segundo tem a ver com a utilização do aparato público, inclusive das políticas públicas, para a difusão e a implementação do ideário militar. O terceiro conjunto de conteúdos que podem contribuir para a compreensão da expressão militarização se refere ao modo como esses valores e práticas concorrem para compor a subjetividade dos indivíduos, dando base a um *ethos* militar.

A tríade ocupação de cargos, políticas governamentais e transferência de valores se conecta de forma coerente à nossa história colonial. O pensamento social brasileiro nos oferece por meio de alguns intérpretes do Brasil um bom mapa para a compreensão da relação entre Estado, segregação e controle social.

Os autores que marcaram o início do século XX, entre eles Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Jr., buscaram, a partir de perspectivas muito distintas, responder à questão “Que modelo de Estado para que sociedade?”. Em curso se encontrava o movimento ensaísta que buscava “inventar a nação”, criar para nós uma identidade de povo.

A dissolução de um modelo de sociedade, com a inevitável compressão do patriarcado rural e a necessidade de inventar uma identidade, colocou sob a tutela do Estado a tarefa de impulsionar a modernização. A invenção da cultura nesse contexto atendia às demandas de produção de coesão social. E, embora repleto de críticas ao mimetismo, o Brasil que se delineou assumiu uma face profundamente conservadora, para a qual chamou atenção Florestan Fernandes na obra *A revolução burguesa no Brasil* (2005).

Entre os elogios à miscigenação presentes na obra de Freyre e as perspectivas eugênicas defendidas por Oliveira Viana, a nação se fez sobre a farsa da democracia racial, ou, como escreveu Freyre, a partir da “confraternização entre as raças”. Esse é um elemento central para pensar o controle das classes “perigosas”: pobres e negros.

O Estado patrimonialista e o conjunto de leis implementadas reforçam esse argumento: a lei de terras (1850), que impedia a posse por parte dos escravos recém-libertos

de territórios desocupados; a lei do ventre livre (1871), que mantinha os negros sob os “cuidados” dos senhores até os 21 anos de idade; a lei dos sexagenários (1885), que na prática foi uma licença de descarte; e por fim a abolição (1888), que, acompanhada do forte incentivo estatal às migrações, significou o interdito das populações negras ao trabalho e à renda.

Para Sérgio Buarque de Holanda, a democracia no Brasil nunca passou de um “mal-entendido” (HOLANDA, 2014, p. 192), uma vez que a efetiva democratização do Estado brasileiro só se daria com a emergência das camadas oprimidas da população. Para o autor, “em terra onde todos são barões não é possível um acordo durável” (HOLANDA, 2014, p. 37).

A frouxidão da estrutura social, aliada ao princípio de competições individuais, produziu como resultado o cidadão cordial e o Estado patrimonialista, no qual se reificam hierarquias que, segundo o autor, fundam-se necessariamente em privilégios. Nessa lógica hierárquica, aos negros foram dados os trabalhos considerados vis, o cuidado com as latrinas, por exemplo, e aos filhos das elites a possibilidade de substituírem os títulos de nobreza pelo anel de bacharel.

O grande modelo para a vida política, para as relações entre governantes e governados vem, pois, da família patriarcal, em que o homem, chefe de família, tem poder de vida e de morte sobre todos da casa, sejam os trabalhadores ou os filhos considerados livres. Onde deveria haver oposição (Estado × família), uma vez que o Estado não pode ser uma extensão do círculo familiar, há uma indistinção entre suas fronteiras, daí a forte marca patrimonialista do Estado brasileiro. O cidadão cordial, aquele que tece suas relações a partir do que é íntimo, familiar, privado, seria a própria antítese do ideal revolucionário burguês de igualdade, liberdade e fraternidade.

A polidez como parte do caráter coercitivo da civilidade compõe com o modelo patriarcal de ordenamento do vivido o cenário adequado para mecanismos de tutela e, conseqüentemente, de controle social. Terreno fértil para a perpetuação das assimetrias sociais, esse *ethos* atendeu de maneira mais que satisfatória aos ímpetus das elites econômicas, sociais e culturais, que se utilizaram do Estado para colocar em curso uma crescente criminalização da pobreza e dos pobres. Na história brasileira, tais elites sempre aplicaram pena máxima contra qualquer possibilidade de organização popular – podemos lembrar, entre outros, o episódio de Canudos, no qual pela primeira vez se utilizou força federal para esmagar um movimento popular. Michel Foucault (2014) chama a atenção para essa forma de exercício do poder como aquele que não se exime de ser exercido sobre os corpos, ao contrário, é se impondo sobre os corpos que esse poder se exalta. O poder como recurso para a manutenção da ordem, para assegurar as funções da ordem, está absolutamente ligado à noção de guerra: não se trata de aplicar a lei, o direito, mas de punir o ofensor, exterminar o inimigo; desobedecer não é quebrar uma regra, mas demonstrar hostilidade, questionar a autoridade.

Todo processo de criminalização tem por objetivo impedir o acesso das camadas populares aos direitos já garantidos pelas leis contraditoriamente elaboradas em sua maioria por essas mesmas elites, muitas vezes com o intuito de impedir mudanças estruturais no país.

O surgimento de novas formas de controle por parte dos governos e a militarização da polícia vai ser uma das formas de buscar a manutenção de uma determinada ordem, baseada na dicotomia “eles/nós”, mantendo uma lógica exterminante, colocando os guetos e periferias como novos “campos de concentração” do fim do século XX e início do XXI, numa clara “biopolítica foucaultiana”.

Gurvitch (1965) nos apresenta o controle social segundo alguns pontos de vista. Para os norte-americanos está mais baseado na ideia de administração, política, engenharia social pelo uso do poder, dominação e força. Para os europeus, o conceito de controle social relaciona-se à fiscalização, inspeção, vigilância, sendo que a aplicação é secundária. Glassner (2003) sintetiza controle social da seguinte forma:

é um conjunto de modelos culturais, símbolos sociais, significados espirituais coletivos, valores, ideias, ideais, como também as ações e processos diretamente relacionados com eles, mediante os quais toda sociedade, todo grupo particular e todo membro individual componente vencem as tensões e conflitos interiores próprios e restabelecem um equilíbrio interno temporário, o que lhes dá a possibilidade de seguir adiante com novos esforços de criação coletiva (GLASSNER, 2003, p. 53).

A relevância dessa discussão reside em questionarmos de que forma internalizamos o controle social e qual o limite de coerção exercida pelo Estado em nome da manutenção da ordem. O que se percebe é que, lançando mão da mais-valia repressiva, o Estado, em vez de ajudar na internalização do controle social, inclusive com a produção do que se pode chamar de violência positiva (domesticação, docilização dos corpos), baseia-se no controle social perverso, utilizando de forma preferencial e intensa o medo e o terror, mas não só isso: colocando os corpos como o lugar da disputa política. É sobre os corpos que se inscrevem os suplícios, sejam eles da violência direta ou da exploração pelo trabalho, como nos chama a atenção Michel Foucault (2014). É exatamente a partir dos corpos investidos em relações de poder e dominação que estes se fazem úteis porque dóceis. As necessidades aqui atuam de modo perfeitamente calculado para manter intocado o sistema de sujeição: corpos úteis porque simultaneamente produtivos e submissos.

Aos corpos insubmissos, a repressão. Daí os históricos processos de criminalização dos movimentos sociais e uma criminalização da pobreza. Não existe crime igual para todas as pessoas: os operadores modernos da criminalização estão intrinsecamente ligados à classe, gênero, geração e etnia. Pode-se afirmar que crime não existe, existem indivíduos, agentes sociais cujas práticas são criminalizadas. Nesse sentido, os atos individuais são mais ou menos criminalizados de acordo com o acúmulo de características como cor, idade, profissão etc.

O indivíduo deixa de ser julgado e punido pelo que praticou, passando a responder por seus antecedentes determinados por uma suposta hereditariedade criminosa, pelo ato cometido e pelo perigo potencial que representa. Passado, presente e futuro mesclam-se, “dobrando” o crime, como afirmou Foucault (2014). O acusado não praticou

o crime – ele é o crime. É deste que surge a criminologia, que, arrogando para si o caráter de ciência, é tomada pela ideia de higiene pública – eufemismo para eugenia –, nos livrando dessa “raça” criminosas.

Ao aproximar violência/crime de pobreza, instaura-se um fenômeno denominado recentemente de *apartheid* íntimo, no qual é a cultura do medo que regula as relações ou a ausência delas, desagregando progressivamente indivíduos e grupos sociais. Não se pode ignorar que a violência interpessoal, uma das formas mais temidas por todos e a todo tempo, está profundamente enraizada na enorme desigualdade, sendo que à desigualdade material soma-se a desigualdade social. Deixa-se de enfrentar problemas sociais perturbadores e concentra-se a discussão pública em indivíduos perturbados, como afirmou Glassner (2003, p. 53).

A pobreza, os pobres e, por sua vez, os movimentos sociais deixam de ser questão de política e passam a ser questão de polícia. Informalmente, o extermínio dos elementos tipo padrão (jovem, pobre, negro, de periferia) é legal, autorizado. Os exterminados não passam de *Homo sacer*, seres matáveis cuja morte não produz nenhuma consequência para quem os matou, quem os mandou matar ou quem consentiu com as mortes. As polícias são, dessa maneira, a visibilização do controle social perverso exercido pelo Estado.

Não bastasse todo o aparato estatal a serviço dos grupos privilegiados, cujo propósito é reprimir e reduzir a condição mobilizadora dos movimentos sociais, estes, e mais fortemente ainda os indivíduos que não participam de nenhuma forma de organização popular, estão sujeitos à ação do crime organizado na sua forma mais visível por meio do narcotráfico. Segundo uma leitura mais aprofundada, o crime organizado estaria enraizado na estrutura mesma do Estado, na medida em que retroalimenta a economia política do medo e do terror.

Além de tudo que já foi expresso, as elites lançam mão de outros elementos para garantir sua hegemonia: cooptação de lideranças dos movimentos sociais e populares por meio de cargos e privilégios, divisão interna dos movimentos e da esquerda, personificação e desmoralização dos líderes, repressão física, moral e ideológica, além da criminalização, processo no qual tem como forte aliada a mídia, que se encarrega principalmente de veicular notícias difamatórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui desenvolvidas de forma breve articularam noções de Estado, militarização e controle social desde a perspectiva da sociologia histórica e do pensamento social brasileiro. A imbricação entre esses elementos em nosso contexto tem ainda peculiaridades próprias de nosso modelo de colonização, de como nos constituímos como nação.

A assim chamada indústria ou revolução 4.0, ainda que possibilite uma maior aproximação entre humanos e inteligência artificial, é incapaz de atualizar padrões civilizatórios arraigados em modelos oligárquicos, patriarcais e patrimonialistas. Além disso,

o avanço dos sistemas ciberfísicos ignoram questões fundamentais acerca do tipo de desenvolvimento que se está a promover e dos interesses a que atende.

Com isso não queremos nos render à estética do pessimismo e do terror, nos imobilizando frente à fixidez das estruturas, ou ainda recair nas críticas românticas à tecnologia que remetem a um passado inventado; ao contrário, nossa intenção é contribuir para o desvelamento de mecanismos que antecedem revoluções nos processos produtivos e que seguem informando políticas, relações e subjetividades.

O reconhecimento da relevância econômica das transformações produtivas não pode borrar nossa visão para as implicações civilizatórias, em suas expressões políticas e/ou culturais. Não há revolução sem povo.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- BRASIL DE FATO. Mudança na Constituição permite uso de policial como professor em escola pública. 3 jul. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/07/03/lei-agora-permite-uso-de-policial-como-professor-em-escola-publica>. Acesso em: 5 out. 2020.
- DELEAMOU, Jean. *A história do medo no ocidente (1300-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- GLASSNER, B. *Cultura do medo*. São Paulo: Francis, 2003.
- GURVITCH, G. El control social. In: GURVITCH, G.; MOORE, W. E. *Sociologia del siglo XXI*. Barcelona: Editorial el Ateneo, 1965.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- KEELEY, Lawrence H. *A guerra antes da civilização: o mito do bom selvagem*. São Paulo: Realizações, 2011.
- LATOUR, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede*. São Paulo: Edusc, 2012.
- MATHIAS, Suzeley Kalil. *A militarização da burocracia: a participação na administração federal das Comunicações e da Educação 1963-1990*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

- RUSSEL, Bertrand. *Por que os homens vão à guerra*. Trad. Renato Prelorenzou. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. São Paulo: Record, 2005.
- SILVA, Bruno Marques. “*Uma nova polícia, um novo policial*”: uma biografia intelectual do coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira e as políticas de policiamento ostensivo na redemocratização fluminense (1983-1995). Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Escola de Ciências Sociais, FGV CPDOC, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17122/TESE%20Bruno%20Marques%20Silva%20DEP%C3%93SITO%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 set 2019.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.